



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Fone: (035)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

PROCESSO ELEITORAL - EDITAL CMSA Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR - MANDATO DO QUADRIÊNIO 2022/2025

Art. 1º A Comissão eleitoral constituída para promover a eleição Complementar do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas (MG), para vagas ociosas no mandato 2022-2025, devidamente instituída pela Resolução n. 9, de 22 de agosto de 2023, nos termos da Lei Municipal 5.008, de 26 de maio de 2021, fundamentados nos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução CNS 67, de 9 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, convoca a eleição para a recomposição dos representantes dos usuários e trabalhadores da saúde no Conselho Municipal de Saúde de Alfenas.

Art. 2º Os prazos do referido certame encontram-se descritos no **Anexo I** deste Edital.

DA PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL

Art.3º Poderão votar no pleito eleitoral todo e qualquer cidadão alfenense que, munido de documento original com foto, comprovante de residência e título de eleitor comparecer no dia e local descritos no ANEXO I deste Edital;

§ 1º: A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as).

§ 2º: Os eleitores de cada um dos segmentos votarão em candidatos do segmento ao qual pertencem, sendo vedada a votação em candidatos de outros segmentos. Portanto, os eleitores usuários do SUS terão direito a apenas 1 (um) voto para 1 (um) candidato representante dos usuários. Já os trabalhadores da saúde terão direito a apenas 1 (um) voto para 1 (um) candidato representante dos trabalhadores da saúde.

Art.4º Poderão ser votados representantes dos usuários e trabalhadores da saúde, **inscritos no período referido no ANEXO I**, e devidamente homologadas pela Comissão Eleitoral, sendo:

I - Usuários, residentes em Alfenas; e

II - Trabalhadores da saúde, que atuam e residem em Alfenas (MG).

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 09/10/23 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG.

Página 1 de 6



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Fone: (035)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Parágrafo único: as inscrições dos usuários e trabalhadores da saúde, nas condições de ELEITOR ou CANDIDATO, para participarem da eleição, serão feitas de forma **presencial ou virtual** conforme cronograma do ANEXO I e deverão observar as regras relativas à documentação necessária à sua inscrição no processo eleitoral, sendo:

I - Usuários:

- a) Comprovante de Residência;
- b) Título de eleitor;
- c) Documento com foto.

II - Trabalhadores da área da Saúde:

- a) Comprovante de residência em Alfenas/MG;
- b) Comprovante de atuação profissional na área da saúde ou registro em Conselho Profissional;
- c) Documento com foto.

Art. 5º A listagem dos CANDIDATOS a usuários e trabalhadores da saúde inscritos e habilitados para o processo eleitoral, será divulgada conforme ANEXO I;

Art. 6º Após a publicação da lista dos CANDIDATOS a usuários e trabalhadores da saúde inscritos no processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas será aberto prazo para diligências, conforme ANEXO I, por meio do qual os usuários e trabalhadores da saúde habilitados, quando houver a necessidade, poderão prestar maiores informações sobre a documentação enviada;

Art. 7º Encerrado o prazo das diligências, após encaminhamentos e providências cabíveis, a lista de usuários e trabalhadores da saúde habilitados para o processo eleitoral, será divulgada nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Alfenas e do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, conforme ANEXO I;

DA ELEIÇÃO

Art. 8º A eleição ocorrerá conforme Cronograma descrito no ANEXO I, sendo as vagas:

I - 6 (seis) vagas para conselheiros suplentes para representantes dos usuários;

II - 4 (quatro) vagas para membros suplentes representantes dos trabalhadores da saúde no município.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Fone: (035)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Parágrafo único: Em caso de novas vacâncias no período, os candidatos classificados na sequência poderão ser convocados.

DO RESULTADO

Art. 9º Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral acompanhará a apuração dos votos e dará posse, imediatamente na reunião ordinária subsequente, aos representantes dos usuários e trabalhadores da saúde eleitos.

Art. 10 Serão eleitos os candidatos mais votados por segmento de acordo com o quantitativo de vagas constante no Artigo 8º.

Parágrafo Único: O resultado da eleição será publicado no site da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG e no perfil do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas no Instagram, conforme cronograma do Anexo I.

Art. 11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída.

Alfenas, 30 de agosto de 2023.

Tânia Daniele da Silva
Tânia Daniele da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Fone: (035)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ANEXO I DO EDITAL CMSA Nº 001/2023 - CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL

ETAPA	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Site da Prefeitura de Alfenas (http://www.alfenas.mg.gov.br/) Perfil no Instagram do Conselho Municipal de Saúde (@conselhodesaudealfenas)	04/09/2023
Prazo para Impugnação	Casa dos Conselhos Rua Tiradentes, 1088 - Centro, Alfenas	11/09/2023
Inscrições dos Candidatos	Link disponível no Site da Prefeitura de Alfenas (http://www.alfenas.mg.gov.br/) Link disponível no Perfil no Instagram do Conselho Municipal de Saúde (@conselhodesaudealfenas) Casa dos Conselhos- Presencial (Rua Tiradentes, 1088 - Centro, Alfenas)	12/09/2023 a 04/10/2023
Inscrições dos Eleitores	Link disponível no Site da Prefeitura de Alfenas (http://www.alfenas.mg.gov.br/) Link disponível no Perfil no Instagram do Conselho Municipal de Saúde (@conselhodesaudealfenas) Casa dos Conselhos- Presencial (Rua Tiradentes, 1088 - Centro, Alfenas)	12/09/2023 a 25/10/2023
Publicação da Lista Preliminar de Candidatos APTOS	Site da Prefeitura de Alfenas (http://www.alfenas.mg.gov.br/) Perfil no Instagram do Conselho Municipal de Saúde (@conselhodesaudealfenas)	09/10/2023
Interposição de Recursos referente Lista Preliminar de Candidatos APTOS	Casa dos Conselhos Rua Tiradentes, 1088 - Centro, Alfenas	10/10/2023 a 11/10/2023
Publicação da Lista Final de Candidatos APTOS	Site da Prefeitura de Alfenas (http://www.alfenas.mg.gov.br/) Perfil no Instagram do Conselho Municipal de Saúde (@conselhodesaudealfenas)	18/10/2023
Eleição	Câmara Municipal de Alfenas Praça Dr. Fausto Monteiro, 85 - Centro, Alfenas	25/10/2023 Das 17 às 20 horas
Divulgação do Resultado do Processo Eleitoral	Site da Prefeitura de Alfenas (http://www.alfenas.mg.gov.br/) Perfil no Instagram do Conselho Municipal de Saúde (@conselhodesaudealfenas)	26/10/2023
Posse dos Conselheiros	Câmara Municipal de Alfenas	29/11/2023





Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Fone: (035)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ANEXO II DO EDITAL CMSA Nº 001/2023 - CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL

Documentos necessários para a inscrição:

I - Usuários:

- a) Comprovante de Residência;
- b) Documento com foto;
- c) Título de eleitor.

II - Trabalhadores da área da Saúde:

- a) Comprovante de residência em Alfenas/MG;
- b) Comprovante de atuação profissional na área da saúde ou registro em Conselho Profissional;
- c) Título de eleitor;
- d) Documento com foto.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Condição:

Eleitor(a)

Candidato(a)

Segmento:

Usuário(a)

Trabalhador(a) da Saúde

Identificação (nome):

CPF:

RG:

Título de eleitor:

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Fone: (035)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Endereço:

Registro no conselho:

Local de atuação:

Apresentação do candidato (descreva de forma breve sua trajetória como profissional de saúde ou usuário do SUS que o(a) habilitam para ser conselheiro(a) de saúde)

Para todos os candidatos inscritos:

Declaro que não ocupo cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, não presto serviços de saúde para o SUS no município de Alfenas, nem atuo nos poderes legislativo ou judiciário.

Para os candidatos na representação dos(as) Usuários(as):

Declaro que não sou trabalhador(a) da área da saúde.

Anexar documentos comprobatórios.